PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382 — ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 547/93

Aprova assinatura do contrato.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado e autorizado o contrato de ajuda de custo celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Clube Atlético Mineiro - Projeto"C.A.M. A PROCURA DE CRAQUES"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação 0846.2242.09 - 3132 do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993.

Piedade de Ponte Nova, 31 de março de 1993

Antônio Brum Gomes dos Passos
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner